

-----**ACTA N.º 51**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011: -----

----- No dia vinte e nove de Dezembro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para questionar o Senhor Presidente sobre se houve alguma evolução sobre o apoio às Equipas de Intervenção Permanente dos Bombeiros da Mealhada e Pampilhosa. -----

O Senhor Presidente respondeu que teve lugar na passada semana uma reunião com as Direcções e os Comandantes dos Bombeiros que serviu para entender a não possibilidade de renovação dos actuais protocolos e sobre o futuro. No que se refere ao protocolo assinado com a Autoridade Nacional da Protecção Civil e a Câmara Municipal a Associação dos Bombeiros da Pampilhosa já propôs àquela entidade que se fizesse novo protocolo no final do actual, pelo que a Câmara Municipal irá aguardar nesse sentido. Também os Bombeiros da Mealhada tiveram posição idêntica junto da A.N.P.C.. Quanto ao Orçamento Municipal, foi feita a inscrição das verbas a serem utilizadas no âmbito do protocolo em vigor, uma vez que se sabia que o

protocolo não poderia ser renovado, mas se for elaborado novo protocolo, será feita a necessária alteração orçamental no momento próprio. Referiu ainda, que alguma comunicação social deu algum relevo ao assunto com alguma descontextualização. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, referindo que o importante é que se houver novo protocolo a Câmara Municipal apoie, tendo o Senhor Presidente referido que de certeza que a Câmara Municipal apoiará, mas até ao momento ainda não foi feita nenhuma comunicação da Autoridade Nacional da Protecção Civil à Câmara Municipal sobre a assinatura de novos protocolos. -----

2) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, para solicitar informação sobre o pedido da Associação de Pais da E.B. 2, 3, que tem em vista a colocação de uma estrutura que tape o acesso entre os edifícios. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que ficou acordado que fosse o Senhor Director do Agrupamento a solicitar à DREC a sua intervenção, uma vez que a escola não é propriedade da Câmara Municipal e a obra é claramente uma alteração de estrutura do edifício. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, para perguntar se houver participação da Administração Central se haverá disponibilidade por parte da Câmara Municipal para apoiar a construção do alpendre, tendo o Senhor Presidente referido que a Câmara Municipal está sempre aberta às participações da Administração Central, mas tem que se ter em conta que a competência não é da Câmara Municipal, é sim do Ministério da Educação. O problema das escolas é delicado, porque as transferências para as autarquias locais não foram bem definidas e curiosamente a substituição que a Câmara fez do telhado de amianto degradado do Pavilhão desportivo desta Escola, que foi prometido pelo Ministério ressarcir os custos em três anos até agora a Câmara Municipal só recebeu um terço. -----

3) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para agradecer à Dona Alda de Oliveira da Cruz e marido Senhor Antonino Moreira Esteves, bem como ao Senhor José dos Santos e esposa Dona Maria Moreira Pinto, residentes na Póvoa do Garção, uma vez que, suportaram os custos do prolongamento da

pavimentação da Rua do Poços, em Póvoa do Garção, em contacto directo com o empreiteiro. -----

4) O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente à queixa que apresentou contra o Senhor Jorge Ferreira dos Santos, no Tribunal da Mealhada, tendo o referido senhor apresentado recurso da condenação para o Tribunal da Relação, o mesmo voltou a ser condenado. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 50), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CINE-TEATRO MUNICIPAL MESSIAS – TABELA DE PREÇOS – PROPOSTA N.º

31/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 31/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que será arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 80 e que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta N.º 31/2011**-----

-----**TABELA DE PREÇOS - CINE-TEATRO MUNICIPAL MESSIAS**-----

Considerando que os preços praticados no Cine-Teatro Messias se têm mantido desde 2001, julgo ser oportuna a atualização dos mesmos a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, uma vez implementado o cinema digital 3D, no Cine-Teatro Messias e tendo em conta a previsível atualização do IVA de 6% para 13%. -----

TABELA DE PREÇOS		
CINEMA:	Digital	3D
Normal	4,5 €	5,5€
Criança	3€	4€
Estudante	3€	4€
Sessão Especial (segunda-feira)	3€	4€
TEATROS, CONCERTOS e OUTROS ESPETÁCULOS		
A fixar caso a caso pelo Presidente da Câmara tendo em conta os resultados previsíveis e a respetiva natureza, não podendo ser inferior a 2,5 €, nem superior a 25,00€.		

Preços com IVA incluído à taxa em vigor -----

Mealhada, 15 de Dezembro de 2011 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. PAVIMENTAÇÃO EM MEALHADA, BARCOUÇO, BARRÔ E CANEDO – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, datado de 16/12/2011, que aprovou a Minuta do Contrato Adicional ao Contrato n.º 13/11, referente à empreitada “Pavimentação em Mealhada, Barcouço, Barrô e Canedo” – Trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 7.200,00€. -----

4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 15/12/2011, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6, no valor de 94.954,00€. -----

5. CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VÁRZEAS – LUSO – REVISÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO N.º 233/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, datado de 20/12/2011, que aprovou a revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 6.922,75€ (+ IVA), nos termos da Informação do Senhor Fiscal da Obra, de 08/11/2011. -----

6. ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO “CENTRO EDUCATIVO DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 155/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 9 de Dezembro de 2011, que aprovou: o pagamento da indemnização correspondente a 10% do valor da assistência técnica contratada e não realizada por motivo não imputável ao adjudicatário, ou seja, uma indemnização no valor de 620,72€ (+IVA); - a liberação da caução prestada para garantia de execução do contrato, no valor de 6.207,20€, considerando este como integralmente cumprido; - a realização do procedimento de ajuste directo, mediante consulta apenas à ARQUIGRUPO na qualidade de autora do projecto, com vista à contratualização da

adaptação e completagem das peças do conteúdo do projecto, bem como das condições de prestação de assistência técnica à obra, conforme decorre da obrigação prevista; - a notificação da adjudicatária ARQUIGRUPO sobre o conteúdo da presente proposta, no âmbito de audiência prévia, nos termos da Informação da Senhora Chefe da D.A.C.T., de 15/12/2011. -----

7. “CONDUTA ELEVATÓRIA DE CARQUEIJO E BARCOUÇO” – PROJECTO DE EXECUÇÃO – ALTERAÇÕES – INFORMAÇÃO N.º 149/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de Dezembro de 2011, que aprovou as alterações propostas pelo Senhor Chefe do S.A.S.U., na informação n.º 149/2011, que tinha merecido a concordância da Senhora Chefe da D.A.C.T., em 16/12/2011.

8. “SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA (PH) NA RUA DR. AMÉRICO COUTO - MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 262/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de Dezembro de 2011, que aprovou a aplicação de multa por incumprimento do prazo contratual ao empreiteiro da obra mencionada em epígrafe, nos termos da informação n.º 262/2011, de 20/12/2011, do Fiscal da Obra, mantendo-se o proposta pela Fiscalização, na Informação n.º 242 de 21 de Novembro. -----

9. PROJECTO DE REGULAMENTO INTERNO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: -----

A Câmara Municipal de Mealhada deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto Interno de Aquisição de Bens e Serviços, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 80. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 15 a 28 de Dezembro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe

foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 02/1994/1 – LEONEL VERGA SIMÕES MATOS E MANUEL BATISTA INÁCIO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/1995, devendo ser libertada a caução de 808,46€, correspondente a 90% dos trabalhos executados, mantendo-se como garantia da boa execução das obras de urbanização, a caução a favor da Câmara Municipal, no valor de 94,27€, durante o prazo da garantia da obra. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1 – PROPOSTA N.º 32/2011 – AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 32/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 32/2011 -----

Considerando que: -----

- É intenção desta Câmara Municipal adquirir o terreno onde se encontram implantadas diversas construções, parcialmente em ruínas, outrora ocupadas pela fábrica de cerâmica - COMPANHIA CERÂMICA DAS DEVEZAS, S.A., descrito sob o artigo matricial n.º 383, concelho de Mealhada, freguesia de Pampilhosa, sito no Entroncamento, 3050-456 Pampilhosa, com a área de 23 910 m²; -----
- O prédio em questão foi objecto de avaliação, no montante de € 135.713,80, conforme cópia que se anexa; -----
- Em sede de negociações, e após a existência de uma contraproposta no valor de € 200.000,00, os proprietários aceitaram vender o prédio pelo preço de € 149.000,00, correspondente a um acréscimo de 10% relativamente à avaliação do terreno; -----
- O prédio em questão não se encontra registado ainda em nome da COMPANHIA CERÂMICA

DAS DEVEZAS, S.A., comprometendo-se a mesma a regularizar a sua titularidade no prazo de 3 meses a contar da celebração do contrato-promessa de compra e venda. -----

Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere adquirir o referido prédio, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Pampilhosa em nome da COMPANHIA CERÂMICA DAS DEVEZAS, S.A., sob o artigo matricial n.º 383, concelho de Mealhada, freguesia de Pampilhosa, sito no Entroncamento, 3050-456 Pampilhosa, com a área de 23 910 m², pelo preço de € 149.000,00, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a celebração, ainda no corrente ano de 2011, de um contrato promessa de compra e venda, com pagamento total do preço acordado, por razões de ordem orçamental. -----

Segue em anexo o cabimento orçamental da despesa. -----

Mealhada, 28 de Dezembro de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, -----, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho*, e pelo

Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
